

AVISO

João Manuel Rocha da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Serpa:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro que esta Câmara Municipal em reunião ordinária pública de 30 de Julho de 2008 deliberou por unanimidade:

- Nos termos do n.º1 do artigo 74.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, iniciar o procedimento de elaboração dos planos de urbanização das freguesias de Vila Nova de S. Bento, Pias e A-do-Pinto;

- Aprovar os termos de referência da elaboração dos planos de urbanização de Vila Nova de S. Bento, Pias e A-do-Pinto;

- Sujeitar os planos de urbanização de Vila Nova de S. Bento, Pias e A-do-Pinto a procedimento de avaliação ambiental estratégica nos termos do n.º5 do artigo 74.º do D.L. 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo D.L. n.º 316/2007 de 19 de Setembro;

- Estabelecer um prazo de 105 (cento e cinco) dias úteis para a elaboração de cada plano de urbanização.

- Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação em Diário da Republica de modo a permitir ao público a formulação de sugestões e para a apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração, conforme o previsto no n.º2 do artigo 77.º do mesmo Decreto-Lei.

Durante o prazo referido o processo relativo a cada plano de urbanização estará disponível para consulta na Câmara Municipal, Sector de Atendimento ao Público, e na respectiva Junta de Freguesia podendo os interessados apresentar as suas sugestões e informações, as quais deverão ser dirigidas por escrito ao presidente da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no Diário da República, na imprensa nacional e regional, na página de Internet da Câmara Municipal, bem como nos locais públicos do costume.

Serpa, a 1 de Agosto de 2008

O Presidente da Câmara,



João Manuel Rocha da Silva